



# JORNAL OFICIAL

## MUNICÍPIO DE LUÍS GOMES

INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 132 DE 18 DE ABRIL DE 2006 - ALTERADA PELA LEI MUNICIPAL Nº 412 DE 11 DE JUNHO DE 2018  
ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR CARLOS AUGUSTO DE PAIVA - PREFEITO MUNICIPAL

Ano XVI – Edição Nº 1.689 – Sexta-feira, 03 de dezembro de 2021

### SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO .....	1
<b>COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO</b> .....	1
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 2021.10.20.027.001 .....	1
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2021.10.20.027.01 .....	1
PODER LEGISLATIVO .....	2
<b>GABINETE DA PRESIDENTE</b> .....	2
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 05/2021 .....	2
PUBLICAÇÕES A PEDIDO .....	2
<b>CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA</b> .....	2
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 03/2021 - REUNIÃO ORDINÁRIA ...	2
EXPEDIENTE .....	2

### PODER EXECUTIVO

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 2021.10.20.027.001  
REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2021.10.20.027

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES - RN  
CONTRATADA: CELSO BERNARDINO DA SILVA 15530574491  
DO OBJETIVO: Constitui Objeto do contrato: A contratação de pessoa jurídica para executar sob demanda os serviços de aspiração, limpeza, conservação, higienização e lavagem de veículos e máquinas pertencentes à frota do município de Luís Gomes/RN, a fim de atender demanda das secretarias municipais e órgãos que integram a estrutura administrativa do município de Luís Gomes/RN, com recursos próprios que serão consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual - exercício de 2021, edital de convocação e seus anexos, consoante as disposições da legislação vigente.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato é decorrente da licitação na modalidade Pregão Presencial Nº 2021.10.20.027, realizada com base nas disposições da Lei nº 10.520/2000, 8.666/93 em sua atual redação e Resolução Nº 028/2020 – TCE/RN.

DO VALOR TOTAL DO CONTRATO: é de R\$ 9.570,00 (Nove Mil, Quinhentos e Setenta Reais), a ser pago em parcelas de acordo com a entrega dos serviços, mediante apresentação das faturas correspondentes.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos para fazer face às despesas da referida contratação, serão alocados na LOA - Lei Orçamentária Anual, Exercício 2021, na seguinte atividade: 02.01.04.122.2002.2.2 – MANUT. ATIVIDADE - GAPRE - ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - FONTE Nº 1000000-0.1.00; 02.02.04.122.2003.2.4 – MANUT. ATIVIDADE - SEMAD - ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA – FONTE Nº 1000000-0.1.00; 02.04.20.606.2003.2.8 – MANUT. ATIVIDADE - SEMAGRI - ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - FONTE - FONTE Nº 1000000-0.1.00; 02.05.12.366.1002.2.11 – MANUT. ATIVIDADE – SEMEC/ SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA, FONTE Nº 1000000-0.1.00; 02.05.27.812.1002.2.10 – MANUT. ATIVIDADE DO ENS. FUNDAMENTAL 25% - ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA, FONTE Nº 111000000-0; 02.08.10.301.1008.2.24 – MANUT. ATIVIDADE – SEMSA - ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA, FONTE Nº 1000000-0.1.00; 02.08.10.301.1008.2.24 – MANUT. ATIVIDADE – SEMSA - ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA - FONTE Nº 240000000-0.1.39; 02.08.10.301.1008.2.26 – MANUT. ATIVIDADE – FUNDO MUNICIPAL DE

SAÚDE/FUS - ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA - FONTE Nº 211000000-0.1.00; 02.11.08.244.2.003.2.29 – MANUT. ATIVIDADE - SEMAS - ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - FONTE - FONTE Nº 1000000-0.1.00 E 02.12.08.244.1.001.2031 – MANUT. ATIVIDADE-FUNDO MUN. ASSISTENCIA SOCIAL - ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - FONTE Nº 1000000-0.1.00, ETC..., consoante as disposições da Lei Municipal nº 489/2020.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Contrato entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e vigorará até 31 de dezembro de 2021, podendo ser prorrogado de acordo com os dispositivos da Lei Federal nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA - 18 de novembro de 2021.

ASSINANTES:

Carlos Augusto de Paiva - CONTRATANTE  
Celso Bernardino da Silva – CONTRATADA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2021.10.20.027.01  
REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2021.10.20.027

ÓRGÃO REGULADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES/RN  
PRESTADORA Nº 01: CELSO BERNARDINO DA SILVA 15530574491  
DO OBJETIVO: Constitui Objeto da Ata: O registro de preços para futura eventual contratação de pessoa jurídica para executar sob demanda os serviços de aspiração, limpeza, conservação, higienização e lavagem de veículos e máquinas pertencentes à frota do município de Luís Gomes/RN, a fim de atender demanda das secretarias municipais e órgãos que integram a estrutura administrativa do município de Luís Gomes/RN, com recursos próprios que serão consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual - exercício de 2021/2022, de acordo com o edital de convocação e seus elementos constitutivos, consoante as disposições da legislação vigente.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente Ata de Registro de Preços é decorrente da licitação na modalidade Pregão Presencial Nº 2021.10.20.027, realizada com base nas disposições da Lei nº 10.520/2000, 8.666/93 em sua atual redação e Resolução Nº 028/2020 – TCE/RN.

DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Integra a Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 2021.10.20.027, seus elementos constitutivos e a seguinte proposta vencedora do referido certame:

LICITANTE: 01 - CELSO BERNARDINO DA SILVA 15530574491, CNPJ: 36.146.254/0001-60.

E-MAIL: \_\_\_\_\_, TELEF: Nº 084 9.9868:4515.

ENDEREÇO: RUA PROFESSOR RAIMUNDO NONATO, Nº 16, CENTRO, LUÍS GOMES/RN, CEP Nº 59.940-000.

REPRESENTANTE: CELSO BERNARDINO DA SILVA, CPF Nº 155.305.744-91

INTENS: 0001, 0002, 0003, 0004, 0005, 0006, 0007, 0008 E 0009 EM DISPUTA.

VALOR R\$ 95.700,00 (NOVENTA E CINCO MIL E SETECENTOS REAIS).  
DO VALOR DA ATA R\$: 95.700,00 (Noventa e Cinco Mil e Setecentos Reais), para todos o lote em disputa.

DA VIGÊNCIA DA ATA: A presente Ata de Registro de Preços entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e vigorará até 19 de novembro de 2022, podendo os contratos dela decorrentes serem prorrogados de acordo com as disposições da Lei Federal nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA - 18 de novembro de 2021.

ASSINANTES:

Carlos Augusto de Paiva – ÓRGÃO REGULADOR  
Celso Bernardino da Silva – PRESTADOR

**PODER LEGISLATIVO**

**GABINETE DA PRESIDENTE**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 05/2021.**

A Presidente da Câmara Municipal de Luís Gomes/RN, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art.16 da Lei Orgânica Municipal, c/c art. 32, inciso XI, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, CONVOCA as Senhoras e Senhores Vereadores para se fazerem presentes na 5ª (quinta) Reunião Extraordinária, que realizar-se-á no dia 07 de dezembro de 2021, às 8:30 horas, no Plenário da Sede do Legislativo, para análise, em Regime de Urgência Especial, da seguinte pauta:

- Apreciação e deliberação da Ata da 1ª Reunião Extraordinária da Câmara Municipal de Luís Gomes, do 1º (Primeiro) Período, do 1º (Primeiro) ano Legislativo, Biênio 2021/2022.
- Apreciação e deliberação da Ata da 2ª Reunião Extraordinária da Câmara Municipal de Luís Gomes, do 1º (Primeiro) Período, do 1º (Primeiro) ano Legislativo, Biênio 2021/2022.
- Apreciação e deliberação da Ata da 3ª Reunião Extraordinária da Câmara Municipal de Luís Gomes, do 1º (Primeiro) Período, do 1º (Primeiro) ano Legislativo, Biênio 2021/2022.
- Apreciação e deliberação da Ata da 4ª Reunião Extraordinária da Câmara Municipal de Luís Gomes, do 1º (Primeiro) Período, do 1º (Primeiro) ano Legislativo, Biênio 2021/2022.
- Leitura discursão e votação do projeto de lei 026/2021, que estabelece as regras e os procedimentos a serem observados quando da cessão ou requisição de serviços públicos efetivos, respeitadas as regras especiais constantes na presente lei, altera dispositivos de lei municipal e dá outras providências. EM REGIME DE URGENCIA ESPECIAL.
- Leitura discursão e votação do projeto de lei 027/2021, que altera a lei municipal Nº 083/2002 e dá outras providências. EM REGIME DE URGENCIA ESPECIAL
- Leitura discursão e votação do projeto de lei 030/2021, que cria no âmbito do município o programa de aluguel social e dá outras providências. EM REGIME DE URGENCIA ESPECIAL
- Leitura discursão e votação do projeto de lei 031/2021, que dispõe sobre ratificação do protocolo de intenções para a adesão ao consórcio público intermunicipal do Estado do Rio Grande do Norte e dá outras providências. EM REGIME DE URGENCIA ESPECIAL.

- Leitura discursão e votação do projeto de lei 032/2021, que dispõe sobre a criação do programa “bolsa estudante- EJA”, no âmbito do município de Luís Gomes- RN. EM REGIME DE URGENCIA ESPECIAL.
  - Leitura discursão e votação do projeto de lei 033/2021, que torna obrigatório a apresentação do passaporte (carteira) de vacinação da Covid- 19 para ingresso em bares, restaurantes, lancherias, academias, casas noturnas, casas de shows, teatros e cinema no município e dá outras providências. EM REGIME DE URGENCIAS ESPECIAL.
- Câmara Municipal de Vereadores de Luís Gomes/RN, 03 de novembro 2021

Marta Lucia Silva Brito  
Presidente

Maria Gerliane de Oliveira  
Secretaria Administrativa

**PUBLICAÇÕES A PEDIDO**

**CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 03 / 2021 - REUNIÃO ORDINÁRIA**

O Presidente do Conselho Municipal de Cultura, na pessoa do SR. OZEANO PAULINO DE OLIVEIRA, vem através do presente edital, CUMPRINDO A LEI MUNICIPAL Nº 415 de 23 de agosto de 2018 no seu Art. 6º, convocar os membros do Conselho Municipal de Cultura, comunidade interessada para uma Reunião Extraordinária para a análise e homologação das prestações de contas dos projetos, artistas e espaços culturais contemplados com recursos da Lei Aldir Blanc no âmbito de Luís Gomes.

Local: Secretaria Municipal de Cultura  
Data: 07/12/2021, às 10h

Luís Gomes/RN, 03 de dezembro de 2021

Ozeano Paulino de Oliveira  
Presidente do Conselho Municipal De Cultura  
Portaria nº 178/2021

**EXPEDIENTE**

Prefeitura Municipal de Luís Gomes/RN  
Endereço: Rua Cel. Antônio Fernandes Sobrinho, Nº 300  
Centro- Luís Gomes/RN – CEP 59.940-000

Prefeito Municipal: Carlos Augusto de Paiva  
Secretário Mun. de Administração: Feliciano Neto de Oliveira

Imprensa Oficial do Município de Luís Gomes/RN  
E-mail: doluisgomes@gmail.com